



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.307”

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c art. 3º da Emenda Constitucional (EC) nº 47/05.

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria do servidor público municipal **BENEDITO FERNANDES BAETA FILHO** protocolizado sob nº 2799, de 19 de agosto de 2022 (Memorando 5.151/2022);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a **BENEDITO FERNANDES BAETA FILHO**, brasileiro, servidor público municipal de Nova Esperança - PR, portador do RG sob o nº 3.948.072-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 522.993.509-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Matrícula 86, Classe Ensino Fundamental, Nível 18, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 18, III da Lei nº 1.495, de 2002 c/c art. 3º da EC 47/05-Fórmula 85/95-, contando com o tempo líquido de serviço de 13.871 (treze mil, oitocentos e setenta e um) dias, ou seja, 38 (trinta e oito) anos, 0 (zero) meses e 1 (um) dia, com paridade.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.580,29 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração